



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6182/2016

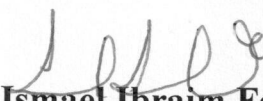
O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica Revogado o Decreto 6138/2016, a partir de 04 de outubro de 2016, referente ao exercício de cargo comissionado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 04 de outubro de 2016.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

